



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CMZL  
DIRETORIA DE ENSINO

## CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL EDITAL Nº 16/2022/PROEN/EJA

Considerando a finalização das matrículas em CHAMADA PRESENCIAL ORAL e o disposto no item 11.11 do Edital nº 16/2022/PROEN/EJA, a Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Zona Leste emite a seguinte convocação:

### CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Zona Leste CONVOCA os candidatos indicados no Anexo 1 desta Convocação, conforme classificação por curso e por grupo de vagas, para comparecerem ao Auditório CDI IFAM do Campus Manaus Zona Leste, no dia **06 de fevereiro de 2023, às 15h50 (10 minutos antes do início), para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas, que iniciará às 16h**. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório entre 15h50 e 16h, isto é, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 13, documentação para matrícula) do Edital Nº 16/2022/PROEN.

Às 16h, a Comissão Local de Processos Seletivos realizará, no Auditório, a chamada para matrículas **respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas**. E se for necessário, procederá com o remanejamento das vagas durante a Chamada nos termos do fluxo determinado no tópico 4 (sobre remanejamento de vagas não preenchidas) do Edital nº 16/2022/PROEN (apenas no caso de convocação de todos os candidatos em lista de espera do grupo e/ou do curso). Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item 11.11 do Edital nº 16/PROEN/2022, dos seguintes fatores:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CMZL  
DIRETORIA DE ENSINO

- I - O comparecimento à Chamada Oral Presencial **não** garantirá vaga, nem matrícula.*
- II - A classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.*
- III - Para a Chamada Oral Presencial, foram convocados os candidatos referentes à quantidade de vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas e os candidatos adicionais.*
- IV - Os candidatos adicionais são aqueles que permanecerão em Lista de Espera, porém poderão ser chamados durante a Chamada Oral Presencial para verificação de atendimento às regras para matrículas CASO os candidatos de classificações superiores não compareçam ou não tenham a matrícula deferida.*
- V - A quantidade de candidatos adicionais convocados foram definidos pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.*
- VI - Os candidatos convocados deverão atender às regras, aos procedimentos, local, data e horários definidos no Edital e nesta convocação e deverão comparecer portando obrigatoriamente a documentação necessária para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 13 do edital.*
- VII - Na Chamada Oral Presencial, a CPSAI Local chamará oral e publicamente os candidatos, respeitando-se a classificação e a disponibilidade de vagas por curso e por grupo de vagas, e respeitando-se o fluxo de remanejamento de vagas nos termos do tópico 4 do Edital se necessário e/ou viável.*
- VIII - Os convocados que não estiverem presentes mas forem chamados pela Comissão serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.*
- IX - Os convocados que estiverem presentes e forem Chamados pela Comissão serão encaminhados para verificação de atendimento às regras do edital para matrículas.*
- X - Os candidatos adicionais que não forem chamados pela Comissão, mesmo estando presentes, permanecerão em lista de espera e deverão aguardar novas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CMZL  
DIRETORIA DE ENSINO

*chamadas/convocações, se houver, acompanhando a página deste processo seletivo no site do campus Manaus Zona Leste. Link da página:*

*<http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/noticias/processo-seletivo-2023-1-cmzl>*

*XI - Na execução da Chamada Oral Presencial, serão desclassificados os candidatos convocados que:*

- a) sejam chamados para verificação de atendimento às regras para matrículas, mas não estejam presentes;*
- b) não atendam a uma ou mais regras do Edital e desta Convocação; e/ou*
- c) se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos no Edital.*

*XII - Não sendo possível ao candidato o comparecimento à chamada oral presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO nos termos do item 12.14 do edital.*

*XIII - A representação por pais ou responsáveis e a Procuração NÃO SERÃO ACEITAS para os candidatos dos seguintes grupos de vagas (apenas se o for o caso do campus):*

- a) pretos, pardos e indígenas, pois a Heteroidentificação ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial;*
- b) pessoas com deficiência, pois o médico do campus solicita a presença obrigatória do candidato além do Laudo Médico.*

*XIV - a publicação do Relatório da Chamada Oral Presencial ocorrerá na página do processo seletivo no site do campus.*

Manaus, 1º de fevereiro de 2023

**Anna Cassia Anna Cássia Souza da Silva**  
Diretora de Ensino do IFAM/CMZL  
Portaria nº 311 – GR/IFAM, de 23/02/2022